

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL AMPLIAÇÃO DA MINA VILA SECA

FREGUESIA DE TAVARES, CONCELHO DE MANGUALDE



ELEMENTOS ADICIONAIS

FELMICA Minerais Industriais, S.A.

Uma empresa do Grupo



Novembro 2021

ÍNDICE GERAL

A.	ASPETOS GERAIS	1
1.	Estrutura e conteúdo do Relatório Síntese	1
2.	Antecedentes	2
3.	Descrição do Projeto.....	2
4.	Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP).....	3
B.	CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO.....	5
5.	Geologia.....	5
6.	Alterações Climáticas	5
7.	Recursos Hídricos.....	6
8.	Ordenamento do Território.....	8
9.	Resíduos e Impactes ao nível da Contaminação do Solo	8
10.	Socioeconomia.....	9
11.	Ambiente Sonoro	10
12.	Vibrações	12
13.	Biodiversidade e Sistemas Ecológicos	13
14.	Paisagem	13
C.	C RESUMO NÃO TÉCNICO	17

Introdução

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projeto de Ampliação da Mina Vila Seca (Projeto de Execução), a Comissão de Avaliação (CA) efetuou a apreciação técnica ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), tendo solicitado a apresentação de Elementos Adicionais para efeitos de conformidade do EIA.

Esta solicitação consta do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), dirigido à FELMICA, Minerais Industriais, S.A. – o proponente, com a referência S040636-202106-DAIA.DAP, de 29 de junho de 2021).

Considerou ainda a Comissão de Avaliação (CA) que face ao teor dos elementos solicitados, os mesmos devem ser apresentados integrando um EIA consolidado, o qual deve ser acompanhado de um documento autónomo que identifique de forma clara todas as alterações efetuadas à versão inicial do estudo.

Neste âmbito, e por solicitação da FELMICA, Minerais Industriais, S.A., a Visa Consultores, S.A., elaborou o presente documento, com o título “Elementos Adicionais” ao EIA onde se apresentam as alterações efetuadas e ainda a apresentação de EIA consolidado com a informação e esclarecimentos necessários, tendo por objetivo dar resposta às questões colocadas pela CA.

Na elaboração do documento Elementos Complementares manteve-se a estrutura criada pela CA no ofício do pedido de elementos. Assim, as questões e os pedidos foram transcritos na íntegra, tendo-se, ponto por ponto, procedido aos esclarecimentos solicitados.

A. ASPETOS GERAIS

1. Estrutura e conteúdo do Relatório Síntese

O Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental, não inclui informação relativa ao projeto, designadamente, justificação, antecedentes, alternativas, bem como a descrição do projeto. Ora, de acordo com as “Normas técnicas para a elaboração de Estudos de Impacte Ambiental e Relatórios de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução” (em anexo):

3 – O **Relatório Síntese** deve apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

3.1 – *Introdução:*

- a) *Identificação do projeto e da fase em que se encontra;*
- b) *Identificação do proponente e da entidade licenciadora ou competente para a autorização;*
- c) *Identificação da equipa responsável pela elaboração do EIA, nomeadamente pela coordenação e avaliação dos fatores ambientais, indicando a respetiva formação académica;*
- d) *Indicação do período de elaboração do EIA e do Projeto;*
- e) *Aspetos gerais da metodologia do EIA.*

3.2 – *Antecedentes*

(...)

3.3 – *Enquadramento, justificação e objetivos do projeto:*

- a) *Justificação da necessidade do projeto;*
- b) *Objetivos do projeto e das suas principais componentes;*
- c) *Fundamentação para a dimensão, tecnologia e características adotadas;*
- d) *Enquadramento do projeto face aos instrumentos de gestão territorial, servidões e restrições de utilidade pública e de outros instrumentos relevantes;*
- e) *Identificação das áreas sensíveis (na aceção da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, situadas na área de influência do projeto e, se relevante, apresentação da respetiva cartografia;*
- f) *Justificação da ausência de alternativas de projeto, caso se aplique.*

3.4 – *Descrição do projeto:*

- a) *Descrição da totalidade do projeto, nomeadamente das características físicas e dos processos tecnológicos, e exigências no domínio da utilização do solo na fase de construção e exploração;*

- b) Localização do projeto à escala local, regional e nacional, identificando concelhos e freguesias e respetiva cartografia georreferenciada;*
 - c) Descrição dos projetos associados ou complementares;*
 - d) Programação temporal das fases de construção, exploração e desativação sua relação, quando aplicável, com o regime de licenciamento ou de concessão;*
 - e) Descrição e quantificação*
- (...)

Assim, deve ser apresentada uma versão consolidada do Relatório Síntese que integre todos os aspetos acima referidos, designadamente os que constam do Volume I “Plano de Lavra”.

Para resposta à questão 1, na estrutura e conteúdo do Relatório Síntese foram integrados os seguintes capítulos:

I. Enquadramento: (Capítulo 1 – faz-se a introdução do EIA; Capítulo 2 – efetua-se a análise do enquadramento da área em estudo e Capítulo 3 – descreve-se o âmbito do EIA e a metodologia seguida para a elaboração do estudo) – da página I.1 à página I.17.

II. Descrição do Projeto: (Capítulo 1 – apresenta-se a Felmica, estabelecem-se os objetivos do Projeto, procede-se à sua justificação e compilam-se os seus antecedentes; e procede-se ainda à descrição das alternativas de Projeto e Capítulo 2 – descrevem-se as principais características do Projeto) – da página II.1 à página II.55.

2. Antecedentes

2.1. Apresentar o historial da concessão mineira em apreço e da sua exploração.

Capítulo II 1.1 A Felmica e Capítulo II 1.2 Antecedentes da Mina Vila Seca da página II.1 à página II.3.

2.2. Explicitar a ligação da empresa PENALCA – Sociedade Mineira de Penalva, Lda., com a empresa proponente do projeto: FELMICA – Minerais Industriais S.A., uma vez que o documento de contrato foi feito com a primeira.

No Capítulo II 1.2 Antecedentes da Mina Vila Seca no final página II.1 e início da página II.2.

3. Descrição do Projeto

3.1. Explicitar a relação entre Área de Concessão, Área de Mina, Área de Escavação e respetivas dimensões.

No Capítulo II 2.2.2. Zonamento da área da Mina da página II.7 à página II.9 e Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 1.

3.2. Esclarecer a relação entre a área de ampliação do projeto, a área licenciada e o armazenamento de materiais localizados na zona Sul da atual exploração.

No Capítulo II 1.2 Antecedentes da Mina Vila Seca no final da página II.2 e início da página II.3 e no Capítulo II 2.2.2. Zonamento da área da Mina na página II.9.

3.3. Descrever a área sul, indicando se se trata de uma antiga corta, a respetiva área e caracterizar os depósitos de *stocks* existentes, especificando como se prevê realizar a sua recuperação paisagística.

No Capítulo II 1.2 Antecedentes da Mina Vila Seca no final da página II.2.

3.4. Indicar, para cada marca de explosivos a utilizar, os constituintes químicos principais, a sua proporção relativa, advertências de perigo e quantidades anuais.

No Capítulo II 2.2.5.4. Desmonte na página II.17.

3.5. Indicar a marca, modelo e ano de fabrico do(s) transformador(es) existente(s) e demonstrar a inexistência de PCB no seu óleo dielétrico.

No Capítulo II 2.2.9.3. Energia Elétrica na página II.23.

3.6. Clarificar se a unidade industrial de britagem e crivagem se encontra licenciada e, em caso afirmativo, indicar o ano de emissão da licença.

No Capítulo II 2.2.5.5. Tratamento e beneficiação na página II.18.

3.7. Descrever sucintamente as operações a que são sujeitos os materiais extraídos que são encaminhados para a unidade industrial da Felmica, S. A., sita em Mangualde, e caso sejam produzidos resíduos nessa operação, se estes são reencaminhados para esta mina.

No Capítulo II 2.2.5.6. Parqueamento e Desmonte na página II.20 e II.21.

3.8. Clarificar a relação da mina (atual e após ampliação) com o estabelecimento industrial. Será importante esclarecer se toda a matéria-prima que é laborada no estabelecimento de britagem tem origem na mina, ou se este recebe matéria-prima de outras explorações. No âmbito da "Proposta de Definição de Âmbito" (PDA) do EIA da ampliação da mina de Alvarrões, nas freguesias de Gonçalo e de Vela, do concelho da Guarda, datada de novembro de 2018, era explicitado que o "pegmatito é transportado para Mangualde, a cerca de 90 km da Mina de Alvarrões, onde são utilizados para produção de matéria-prima a utilizar na indústria cerâmica (massas cerâmicas)".

No Capítulo II 2.2.5.6. Parqueamento e Desmonte na página II.20 e II.21.

3.9. Considerando que "Serão expressamente proibidas quaisquer tarefas de manutenção de máquinas, equipamentos ou viaturas, bem como o seu reabastecimento de combustível, fora dos locais previstos para o efeito", descrever as características construtivas e condições de funcionamento da oficina, o tipo de manutenções e reparações nela realizadas, se o solo se encontra impermeabilizado, as condições de armazenamento dos óleos e lubrificantes e eventualmente dos óleos usados, e a(s) capacidade da(s) bacias(s) de retenção de fugas. Do mesmo modo descrever as condições de abastecimento de viaturas, indicando, nomeadamente, onde ocorrem e as medidas implementadas de contenção de derrames ou fugas durante essa operação.

No Capítulo II 2.2.9.4. Combustíveis e óleos na página II.23 e Figura II.14 na página II.24.

3.10. Indicar a periodicidade de abastecimento das viaturas, máquinas e equipamentos.

No Capítulo II 2.2.9.4. Combustíveis e óleos na página II.23.

4. Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP)

4.1. Em resultado da aplicação do PARP está previsto que nas partes planas da corta o solo (constituído por materiais resultantes de meia pega de fogo de cada bancada) possua uma espessura de 30cm, sobre o qual será aplicada uma camada de terra vegetal (previamente removida da superfície antes do desmonte) com espessura de cerca de 10 cm. Explicitar o modo como se prevê instalar a vegetação (herbácea, arbustiva e arbórea) neste solo.

No Capítulo II 2.3.3.1. Aterro na página II.32 e Figura II.17 na página II.33.

4.2. Efetuar uma revisão integral do "Plano de Recuperação Paisagística" com base nas seguintes orientações:

- i. Carta de modelação/micromodelação do terreno na base da corte proposta com recurso a cartografia onde constem as curvas de nível e cotas altimétricas propostas implementar, a par da apresentação de perfis/cortes. A mesma deve propor zonas heterogénea – depressão e elevações - que sejam potenciadoras de nichos ecológicos e, conseqüentemente, de maior biodiversidade.

No Capítulo II 2.3.2.4. Tipo de recuperação preconizada na página II.31, no Capítulo II 2.3.3.1. Aterro na página II.32 e Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 8 e Desenho 9.

- ii. Revisão da gramagem (g/m^2) para valores superiores das sementeiras herbáceas e arbustivas.

No Capítulo II 2.3.4.2.2. Sementeiras na página II.36 e Quadro II.13 e II.14 na página II.37.

- iii. Revisão do elenco de espécies arbóreas devendo ser mantidas as propostas, mas às quais deverão ser acrescentadas outras, sobretudo, ao nível de espécies mais higrófitas, a considerar nas situações de maior presença de água.

No Capítulo II 2.3.4.2.3. Plantações na página II.38 e Quadro II.15 na página II.38.

- iv. Apresentação gráfica das bolsas de terra vegetal/viva a considerar para as plantações.

No Capítulo II 2.3.3.3. Terra vegetal na página II.34 e Figura II.18 na página II.35 e ainda no Capítulo II 2.3.4.2.3. Plantações na página II.38.

- v. Revisão das dimensões dos exemplares arbóreos a plantar devendo ser apresentadas alturas mais adequadas e o diâmetro à altura do peito (DAP)/perímetro à altura do Peito (PAP).

No Capítulo II 2.3.4.2.3. Plantações no Quadro II.15 da página II.38 e Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 9.

- vi. Revisão do Plano de Plantação de modo a observar as diferentes condições edafoclimáticas e as situações de maior diversidade a criar ao nível da nova micromodelação a propor.

No Capítulo II 2.3.4.2.3. Plantações no Quadro II.15 da página II.38 e Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 9.

- vii. O Plano de Plantação deve também considerar uma forma mais naturalizada da distribuição dos diversos elementos arbóreos a propor considerando a necessidade de criar situações de orla/bosque/bosquete.

No Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 9.

- viii. Revisão da proposta de espessura da camada de terra viva/vegetal.

No Capítulo II 2.3.3.3. Terra vegetal na página II.34.

- ix. Apresentação da representação gráfica das diferentes granulometrias por camada, da base da corta para a superfície, dos materiais a considerar no enchimento da corta. A cada camada deverá corresponder uma espessura estimada.

No Capítulo II 2.3.3.1. Aterro na Figura II.17 na página II.33.

- x. Revisão da simbologia utilizada para a representação das espécies, sobretudo, de natureza arbórea, dado que as mesmas não revelam adequada leitura.

No Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 9.

- xi. Clara diferenciação entre a vegetação existente e a preservar, nomeadamente, ao nível da cortina arbórea.

No Capítulo II 2.3.4.2.3. Plantações na página II.38 e Figuras II.19 e II.20 na página II.39.

4.3. Cartografia

- a) Apresentar mapa elucidativo da atual Área de Mina / Área de Escavação versus a área que se pretende ampliar. Representar a área da mina atualmente licenciada (4,99 ha) e da área da mina a licenciar após ampliação (16,9 ha);

No Capítulo II 2.2.2. Zonamento da área da Mina da página II.7 à página II.9 e Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 1.

- b) Apresentar planta de pormenor dos anexos mineiros, com a localização dos edifícios sociais, oficina (incluindo áreas impermeabilizadas, áreas cobertas, área de manutenção/reparação, área de armazenamento de óleos e lubrificantes), área(s) de abastecimento das viaturas e equipamentos, parque(s) de resíduos e central de britagem e crivagem;

No Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 5.

- c) Incluir perfis topográficos adicionais por forma a refletir a situação atual do depósito de material existente e a zona de defesa à estrada a Noroeste.

No Capítulo VIII Peças Desenhadas no Desenho 10, perfil C-C'. De facto, a área de stock existente a Sul, não obriga a zonas de defesa, estas apenas são obrigadas à área da corta (escavação).

- d) Apresentar a localização do furo de captação de água subterrânea da mina em peça desenhada.

No Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 5.

B. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

5. Geologia

5.1. Apresentar mapa de enquadramento regional da área de estudo e que possa suportar minimamente o texto apresentado.

No Capítulo III 1.3.1. Geologia regional Figura III.4 da página III.7 e Capítulo III 1.3 Geologia local Figura III.6 da página III.11.

5.2. O Extrato da Folha 17-B da Carta Geológica de Portugal deverá ser apresentado com maior resolução, de modo a que seja legível (tanto o mapa como a legenda). Deverá ser alterada a legenda a essa figura, pois não se trata de uma “planta geológica”.

No Capítulo III 1.3.3. Geologia local Figura III.6 da página III.11.

5.3. O mapa geológico local que é apresentado no Plano de Lavra deverá também ser apresentado no Relatório Síntese como suporte a uma melhor caracterização dos recursos minerais alvo de exploração.

No Capítulo III 1.3.3. Geologia local Figura III.6 da página III.11 e Capítulo VIII Peças Desenhadas Desenho 4.

5.4. No que se refere à sismicidade apresenta-se enquadramento teórico e regulamentar e refere-se que a área de estudo se localiza nas zonas sísmicas 1.6 e 2.4. Porém, não se refere o seu significado prático, nem se retiram conclusões, o que deverá ser colmatado.

No Capítulo III 1.3.5. Sismicidade na página III.17 e III.19.

5.5. Os impactos sobre o relevo e sobre os recursos minerais deverão ser devidamente caracterizados em termos de magnitude, significado e duração.

No Capítulo IV 1.3.2 Relevo e Capítulo IV 1.3.3 Formações geológicas na página IV.6.

6. Alterações Climáticas

A análise do fator alterações climáticas encontra-se confusa. Deste modo, para a adequada avaliação de impactes o EIA deve incluir a metodologia, relativa à vertente de mitigação e às questões de adaptação do projeto face às alterações climáticas, que a seguir se descreve.

Vertente Mitigação das Alterações Climáticas

A avaliação de impactos do projeto prende-se com a necessidade de calcular as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) que ocorrem direta ou indiretamente nas diversas fases do projeto (construção, exploração e desativação) e que as mesmas sejam analisadas numa perspetiva de mitigação das Alterações Climáticas (AC). Adicionalmente devem ser tidos em conta todos os fatores que concorrem para o balanço das emissões de GEE, quer na vertente emissora de carbono quer na vertente de sumidouro, se aplicável. Assim, devem ser apresentadas:

6.1. As estimativas de emissões de GEE emitidas durante as fases de construção e exploração, visto estas emissões serem um indicador essencial na mitigação das alterações climáticas.

Para determinação das emissões de GEE em todos os setores devem ser utilizadas sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão, PCI - Poder Calorífico Inferior) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report) que pode ser encontrado no Portal da APA em:

https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/NIR20210415.pdf

Caso seja utilizada uma metodologia diferente da dos inventários, deve ser apresentada a justificação dessa opção.

No Capítulo IV 1.2.3. Alterações climáticas na página IV.4 e IV.6 e ainda Quadro IV.2 e Quadro IV.3 na página IV.6.

6.2. As medidas de minimização de emissões de GEE.

No Capítulo IV 3.3.1. Alterações climáticas na página IV.181.

Vertente Adaptação das Alterações Climáticas

6.3. O EIA identificou no fator “Saúde Humana” os principais riscos para a zona em estudo, estando estes relacionados com as ondas de calor mais frequentes, o aumento da frequência e intensidade de secas, à maior probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e ao aumento da frequência de inundações, tempestades e ventos fortes. Esta análise deve ser também apresentada no capítulo “Alterações Climáticas”.

No Capítulo IV 3.3.1. Alterações climáticas na página IV.181.

6.4. Tendo em consideração os efeitos das alterações climáticas no longo prazo e os principais riscos identificados para a zona em estudo, e como forma de reduzir os riscos associados a estes fenómenos, o EIA deve identificar as medidas e estratégias, que devidamente aplicadas e acauteladas, minimizam estes riscos sobre o projeto.

No Capítulo IV 3.3.1. Alterações climáticas na página IV.181.

6.5. Julga-se ter sido engano considerar a Ficha Climática de Ílhavo na fonte da Figura II.3 que se encontra no subcapítulo 1.2.7 Alterações Climáticas. Deve ser efetuada a correção da legenda.

Por lapso, questão corrigida no Capítulo III 1.2.7. Alterações climáticas na página III.5.

7. Recursos Hídricos

7.1. A documentação refere que a fragmentação do material rochoso disponibiliza, para a fase aquosa, elementos químicos, anteriormente imobilizados na estrutura cristalina dos diferentes minerais constituintes dos granitos. Como posteriormente este tema não é tratado, solicita-se informação relativa aos elementos químicos

que se espera que possam contaminar a água, assim como indicação da água que será afetada e indicação da avaliação de impactes associada a esta contaminação.

No Capítulo III 1.6.2. Potenciais contaminantes aquáticos associados à atividade em estudo página III.29 e no Capítulo IV 1.6.1. Enquadramento na página IV.9.

7.2. Com o projeto prevê-se o desaparecimento de um troço de uma linha de água de 1ª ordem, do lado sul. Por outro lado, far-se-á para norte a descarga das águas da corta, após passarem por lagoas de sedimentação. Solicita-se informação sobre o destino desta água, indicando as alterações esperadas no meio recetor natural, resultantes destas alterações do escoamento superficial, referindo as afetações esperadas nas sub-bacias hidrográficas. Em termos de qualidade da água que será descarregada da corta solicita-se indicação sobre a sua qualidade, uma vez que efetuando apenas sedimentação será bastante difícil remover colóides (turbidez) e eventuais contaminações por hidrocarbonetos.

No Capítulo III 1.4.3. Enquadramento local na página III.22 e Figura III.12 na mesma página; no Capítulo IV 1.4. Recursos Hídricos Superficiais na página IV.7; no Capítulo IV 1.6.1. Enquadramento na página IV.9 e no Capítulo IV 3.3.3. Recursos Hídricos Superficiais (aspetos quantitativos) na página IV.182.

7.3. Indicar de que modo está previsto controlar a qualidade da água a descarregar para o exterior da pedreira.

No Capítulo IV 1.6.1. Enquadramento na página IV.10.

7.4. O impacte associado à alteração do padrão hidrodinâmico e sentidos preferenciais de escoamento subterrâneo resultante da lavra é referido como pouco provável e minimizável. Solicita-se explicação para esta descrição e indicação das medidas de minimização que serão adotadas.

No Capítulo IV 1.5. Recursos hídricos subterrâneos na página IV.8 e no Capítulo IV 3.3.3. Recursos Hídricos Superficiais (aspetos quantitativos) na página IV.104.

7.5. A documentação refere que se fará a aspersão dos materiais quando cominuídos. Solicita-se esclarecimento sobre os usos industriais a dar à água, sua origem e estimativas de volumes necessários.

No Capítulo II 2.2.9.2. Abastecimento de água na página II.23.

7.6. Indicar o destino que será dado à água resultante da lavagem dos equipamentos.

No Capítulo II 2.2.9.2. Abastecimento de água na página II.23.

7.7. Apresentar um plano de monitorização da água superficial a descarregar para o exterior da mina.

Este aspeto específico encontra-se de facto contemplado no Plano de Monitorização apresentado. Provavelmente, por lapso, não foi analisado pela CA, pelo que embora nada tenha sido aditado nesta questão, recorda-se que esta consta no Capítulo 1.3.3 Qualidade da água superficial nas páginas V.5 e V.6.

7.8. Apresentar o plano de manutenção da fossa estanque e órgãos complementares de infiltração no solo, de modo a garantir o seu adequado funcionamento.

No Capítulo II 2.2.9.6. Esgotos de água na página II.24.

8. Ordenamento do Território

8.1. Apresentar as figuras II.44, II.46, II.47 e II.48, e respetivas legendas, num formato legível, de forma a permitir a sua leitura.

No Capítulo III 1.14.5. Plano Diretor Municipal a figura II.44 passa a ser a Figura III.41 na página III 133.

No Capítulo III 1.14.7. Servidões e restrições de utilidade pública a figura II.46 passa a ser a Figura III.43 na página III 139.

No Capítulo III 1.14.7. Servidões e restrições de utilidade pública a figura II.47 passa a ser a Figura III.44 na página III 140.

No Capítulo III 1.14.7. Servidões e restrições de utilidade pública a figura II.48 passa a ser a Figura III.45 na página III 141.

8.2. Quantificar as áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) que serão afetadas com o projeto.

No Capítulo III 1.14.7. Servidões e restrições de utilidade pública na página III 142.

8.3. Efetuar o enquadramento das ações que fazem parte do projeto no Anexo II do Regime Jurídico da REN, demonstrando, também, o cumprimento dos requisitos previstos na Portaria n.º 419/2012, de 20/12.

No Capítulo IV 1.14.7.1. Reserva Ecológica Nacional na página IV 67.

9. Resíduos e Impactes ao nível da Contaminação do Solo

9.1. Atendendo ao período expectável de armazenamento temporário das terras vegetais nas pargas, que poderá atingir 26 anos (horizonte de projeto da exploração), deverá ser apresentado esclarecimento, pela entidade licenciadora, quanto à necessidade de licenciamento do depósito de terras vegetais como instalação de resíduos, nos termos da subalínea iii) da alínea i) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, na sua redação atual;

No Capítulo II 2.3.3.2.1. Terra Vegetal página II.34.

9.2. De acordo com o projeto, os sólidos suspensos decantados nas bacias de retenção de águas são removidos quando necessário e encaminhados “para local adequado e protegido da erosão hídrica”. Clarificar qual o destino desse resíduo e inclui-lo na lista de resíduos não de exploração produzidos;

No Capítulo IV 3.3.5. Qualidade das águas página IV.105.

9.3. Para além da inclusão do resíduo supra mencionado, a lista de resíduos previstos produzir deverá ser revista, de acordo com o melhor conhecimento da Felmica, S. A., de forma a considerar outros resíduos que expectavelmente poderão ser produzidos na exploração mineira, como possam ser telas de borracha da unidade de britagem e crivagem; óleos usados; baterias; filtros de óleo; absorventes e materiais filtrantes contaminados; embalagens metálicas e plásticas contaminadas (bidões e latas metálicas e embalagens plásticas de óleos, lubrificantes e outras; lâmpadas fluorescentes, resíduos domésticos indiferenciados (instalações administrativas e sociais, refeitório, cozinha); vidro; e resíduos hospitalares provenientes do posto de primeiros socorros;

No Capítulo II 2.2.10.2. Resíduos não mineiros no Quadro II.12 da página II.25.

9.4. Justificar a afirmação “Não ultrapassar o ângulo dos taludes na deposição de estéreis e rejeitados definido no projeto” constante no Quadro IV.2 - Principais riscos presentes nos trabalhos de exploração da mina e respetivas medidas de prevenção, uma vez que referido não serem produzidos resíduos de extração, e, consequentemente, não existirem instalações de resíduos de extração.

A afirmação resulta de um lapso, uma vez que não existem estéreis nem rejeitados nesta Mina.

9.5. Efetuar caracterização da qualidade do solo na zona dos anexos mineiros. As sondagens deverão abranger as áreas da oficina, da manutenção/reparação de máquinas e equipamentos, de armazenamento de óleos e lubrificantes e de óleos usados, de abastecimento de máquinas e equipamentos e de estacionamento, com recolha de amostras entre 0,2 a 0,5 m de profundidade. Os parâmetros a amostrar deverão ser pH, carbono orgânico total, metais (arsénio, cádmio, chumbo, cobre, crómio, mercúrio, níquel e zinco), os dezasseis PAH mais comuns e TPH (frações C6-C10, C10-C16, C16-C34 e C34-C50). Os resultados deverão ser comparados com os valores de referência da tabela adequada do Guia Técnico - Valores de Referência para o Solo (APA, 2019) – uso industrial (para verificação da existência de contaminação à data) e para uso agrícola/florestal (para preparação das medidas a tomar aquando da desativação da mina), solo com textura grosseira, com uso de água subterrânea (situação atual) e sem uso de água subterrânea (aquando da desativação).

No Capítulo III 1.10.1. Caraterização dos solos na área de projeto nas páginas III.68 e III.69 e no Quadro III.35 da página III.68.

10. Socioeconomia

10.1. Apresentar referência detalhada sobre evolução da produção nos últimos anos e sobre a evolução previsional ao longo da vida útil futura.

No Capítulo II 1.2 Antecedentes da Mina Vila Seca no Quadro II.1 da página II.2. No futuro, atendendo às reservas existentes, perspetiva-se uma produção constante de 170 000 t/ano (página II.10).

10.2. Relativamente à evolução da taxa de desemprego (utilizando dados do INE referentes a 2001 e a 2011), deverão ser recolhidos e analisados os dados mensais provenientes do IEFP, aferindo o impacte da pandemia Covid-19.

No Capítulo III 1.15.5.2. Estrutura da atividade económica nas páginas III.161 e III.162 e Quadro III.72 na página III.162.

10.3. Apresentar uma tabela comparativa (áreas totais e de exploração, profundidades, volumes médios anuais e totais explorados, vidas úteis, postos de trabalho, tráfego gerado, calendarização da recuperação, desativação e encerramento, etc.).

No Capítulo II 1.2 Antecedentes da Mina Vila Seca no Quadro II.1 da página II.2. No futuro, atendendo às reservas existentes, perspetiva-se uma produção constante de 170 000 t/ano (página II.10).

No Capítulo II 2.2.2 Zonamento da área da mina na Quadro II.2 da página II.7. No Capítulo II 2.2.7 Recursos humanos e Horário de funcionamento na página II.22. No Capítulo II 2.2.5.6 Estacionamento e expedição na página II.21. No Capítulo II 2.7. Calendário de trabalhos na página II.54.

10.4. Como aspetos de detalhe, detetaram-se os seguintes:

- i. o designado Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (páginas II.142 a II.145 e III.133 e III.134 do EIA) é, na verdade, um Programa;

Efetivamente, tal foi devidamente corrigido.

- ii. há informação de caraterização da socioeconomia que volta a ser incluída na componente saúde humana.

Efetivamente, tal deve-se a opção da equipa técnica que elabora o EIA, especificamente os fatores ambientais Sócioeconomia e Saúde Humana. Tem a equipa o objetivo permitir uma análise escoreita de cada um dos fatores ambientais.

11. Ambiente Sonoro

Caracterização da situação atual

11.1. Esclarecer os critérios de seleção dos pontos de medição e de posterior caracterização. Do que é dado a observar, no caso do P6, a sua localização não corresponderá à mais desfavorável em termos de avaliação de impacto sonoro.

No Capítulo III 1.8.6.1. Metodologia utilizada na página III.55. No Capítulo III 1.8.6.2. Locais de medição na página III.56. No Capítulo III 1.8.6.3. Apresentação e interpretação dos resultados na página III.60 e III.61.

11.2. Esclarecer a correspondência entre os pontos de medição efetivamente monitorizados e os recetores sensíveis mais próximos. Comparando a informação constante do ficheiro kmz facultado e a reportagem fotográfica do relatório de medições, em diversos pontos não há sobreposição dos mesmos. Nalguns dos casos, como para o recetor R3, poderá ter ocorrido contaminação de resultados atendendo à atividade que se desenvolve nas imediações do mesmo.

No Capítulo III 1.8.6.1. Metodologia utilizada na página III.55. No Capítulo III 1.8.6.3 Apresentação e interpretação dos resultados na página III.60 e III.61. Os pontos em KMZ são em campo aferidos, considerando questões de segurança (local onde o técnico e o equipamento podem sofrer danos significativos) e de acesso à propriedade (prédios e acessos particulares), pela equipa técnica.

11.3. Esclarecer os resultados das medições apresentados para o P6 e P7. Existe uma significativa diferença entre os valores correspondentes à medição do ruído ambiente e do ruído particular. Assim, será necessário contextualizar as referidas medições e indicar os critérios subjacentes à escolha dos períodos de medição para cada tipo de ruído e a comparabilidade entre as mesmas. Por exemplo, atendendo ao descrito na coluna das observações, para o ponto 6 (no qual não seria esperada a deteção da atividade em avaliação), o número de veículos quantificados na medição do ruído ambiente é significativamente inferior ao indicado no caso da avaliação do ruído particular – não seria de esperar tal discrepância.

No Capítulo III 1.8.6.3 Apresentação e interpretação dos resultados na página III.60 e III.61.

11.4. Esclarecer a versão da norma utilizada, uma vez que deveria ter sido usada a mais recente, NP ISO 1996:2019.

No Capítulo III 1.8.6.1. Metodologia utilizada na página III.56.

Equipamento a utilizar

11.5. Esclarecer se a potência sonora indicada foi medida no local.

No Capítulo III 1.8.3. Características do projeto na página III.54, em Notas ao Quadro III.26.

11.6. Esclarecer se o tempo de utilização corresponde à situação atual ou futura.

No Capítulo III 1.8.3. Características do projeto na página III.54, em Notas ao Quadro III.26.

Faz-se notar que embora a simulação tenha sido realizada para cada equipamento com o tempo de trabalho por dia agora apresentados, os valores anteriormente mencionados refletiam a capacidade máxima dos equipamentos para a produção necessária.

11.7. Para as fases indicadas no Quadro II.4 do Plano de Lavra, esclarecer a correspondência entre as mesmas e os equipamentos a usar, bem como a respetiva duração diária estimada.

As tarefas estabelecidas no (agora) Quadro II.5 pretendem-se identificar as tarefas que ocorrem na Mina, enquanto ciclo de produção, sendo certo que o equipamento está disponível para realizar uma

tarefa, não poderá estar a executar qualquer outra. Por exemplo a pá carregadora, pode decapar o solo ou a fazer carga de *dumper*, mas não ao mesmo tempo, uma vez que há apenas um equipamento.

11.8. Efetuar a caracterização sonora do parque de equipamentos atuais, em operação, para confirmação dos dados de potência sonora.

No Capítulo III 1.8.3. Caraterísticas do projeto na página III.54 em Notas ao Quadro III.26. No Capítulo IV 1.8.1. Metodologia de previsão na página IV.19.

Avaliação dos impactes associados ao ambiente sonoro e sua mitigação

11.9. Esclarecer os dados de tráfego usados na simulação, atendendo ao facto de ser necessário considerar o tráfego deste projeto acumulado com o tráfego usual nas vias envolventes;

No Capítulo IV 1.8.2.1. Fase de exploração na página IV.21 e IV.22.

11.10. Esclarecer quais as fontes fixas e móveis consideradas. O texto anterior ao Quadro III.7, aparentemente induz em erro de interpretação desse quadro. Adicionalmente, esclarecer qual a localização adotada para as fontes fixas e para as fontes móveis. Deverão existir elementos gráficos que demonstrem essa localização.

No Capítulo IV 1.8.1. Metodologia de previsão na página IV.20 e no Capítulo IV 1.8.2.1. Análise do Critério de Exposição Máxima na Figura IV.5 da página IV.24.

11.11. Esclarecer o motivo de terem recorrido “a artigos científicos especializados e publicações de entidades ligadas à atividade mineira” para a “Caracterização da emissão sonora das diversas fontes”, quando os equipamentos estão no local e em funcionamento. A consideração dos dados reais do equipamento em utilização e a utilizar – não foi dada indicação de que iria ocorrer alteração de equipamento, é a mais adequada para situações desta natureza e similares.

No Capítulo III 1.8.3. Caraterísticas do projeto na página III.54, em Notas ao Quadro III.26. No Capítulo IV 1.8.1. Metodologia de previsão na página IV.19.

11.12. Apresentar um quadro resumo de toda a informação relevante para a estimativa do nível sonoro futuro, nomeadamente a correspondente aos pontos elencados na página III.18 do EIA.

A informação consta no Capítulo IV 1.8.1 Metodologia de previsão na página IV.19.

11.13. Esclarecer a razão pela qual foi considerado que “O coeficiente de absorção foi de 1,0”;

De facto, trata-se de um lapso, no Capítulo IV 1.8.2.1. Fase de exploração na página IV.21 é referido que de acordo com a Nota Técnica para avaliação do descritor Ruído em AIA de Pedreiras e Minas a céu aberto – APA (junho2010), o coeficiente de absorção é considerado um “requisito não aplicável”.

11.14. Esclarecer se foi efetuada a validação do modelo e as condições em que tal foi conseguido;

Considerando que a modelação diz respeito ao ruído particular previsto, isto é, trata-se de uma simulação de previsão do ruído particular, pelo que não há lugar a validação do modelo.

11.15. Esclarecer se as simulações apresentadas são apenas para o período diurno (ver figura III.5) ou se correspondem ao indicador Lden e Ln (incluindo os demais indicadores parciais diurno e do entardecer, para análise do critério de incomodidade).

No Capítulo IV 1.8.2.1.1. Análise do critério de exposição máxima na página IV.22 e Quadro IV.11 na página IV.22.

11.16. Esclarecer as colunas apresentadas no quadro III.8.

No Capítulo IV 1.8.2.1.1. Análise do critério de exposição máxima na página IV.22 e Quadro IV.10 na página IV.22.

11.17. Esclarecer as condições necessárias para cumprimento do critério de incomodidade no recetor sensível R2 (o mais próximo das instalações de britagem).

No Capítulo IV 1.8.2.1.2. Análise do critério de incomodidade na página IV.26.

11.18. Atendendo ao mencionado nos pontos anteriores, verificar a necessidade de se realizarem novas simulações e, conseqüentemente, a revisão deste fator ambiental, incluindo a realização de peças gráficas com uma criteriosa seleção de escala, de modo a permitir uma análise da informação fornecida.

Face à informação aditada, não se verificou a necessidade de alterar a modelação.

11.19. Equacionar a necessidade de medidas de minimização específicas para proteção do recetor R2.

No Capítulo IV 3.3.7. Ambiente Sonoro na página IV.106.

Impactes Cumulativos

11.20. Atendendo aos esclarecimentos solicitados, verificar a necessidade de reformulação.

Tal reformulação não foi considerada necessária.

12. Vibrações

12.1. Completar a equipa técnica responsável pelo fator Vibrações.

O quadro Equipa Técnica na página iii encontra-se atualizado.

12.2. Esclarecer se efetivamente não existem alternativas uma vez que na apresentação do projeto à autoridade de AIA e respetiva CA foram identificados diversos graus de liberdade de atuação no desenvolvimento desta atividade para as quais não existiu a correspondente avaliação ambiental, independentemente de poderem permanecer inalteradas as conclusões finais. Assim, deverá ser esclarecido o seguinte:

- i. Para as diferentes opções de desmonte a fogo, semanal, quinzenal ou mensal, identificar quais as implicações para o ambiente e para a envolvente construída, incluindo os recetores sensíveis;

No Capítulo IV.9 Vibrações na página IV.32.

- ii. Esclarecer a proveniência dos explosivos a utilizar e as rotas que presumivelmente serão seguidas e, eventuais conseqüências dessas opções.

No Capítulo III.1.9.3. Atividade regular de desmontes na página III.65 e no Capítulo III 2.4. Análise de Risco na página III.190.

Caracterização da situação de Referência

12.3. Atendendo ao período anterior de exploração, esclarecer se o maciço rochoso foi monitorizado, de modo a permitir a validação da lei de propagação utilizada; ou se foi apenas feita uma medição no âmbito do presente procedimento.

No Capítulo III.1.9.4. Análise retrospectiva das vibrações na página III.65.

12.4. Sendo o recurso a explosivos para desmonte dos maciços recorrente, e estando previsto o aumento da carga instantânea, esclarecer se atualmente já usam a carga mencionada no EIA e se foram realizadas medições de vibração no recetor mais próximo e quais as conclusões.

No Capítulo III.1.9.4. Análise retrospectiva das vibrações na página III.66.

12.5. Apresentar o relatório de medições de vibração.

No Capítulo III.1.9.4. Análise retrospectiva das vibrações na página III.65.

Avaliação e minimização de impactes

12.6. Esclarecer a razão pela qual, existindo um objetivo voluntário do proponente em não ultrapassar velocidades de vibração de 3 mm/s, tal não norteou o desenvolvimento de toda a avaliação que prosseguiu assumindo apenas o cumprimento da NP 2074.

No Capítulo IV.9 Vibrações na página IV.29.

Há um objetivo voluntário do proponente em não ultrapassar velocidades de vibração de 3 mm/s, pelo lado da segurança, mas de facto o limite legal a cumprir pode ser o dobro. Agora a avaliação é realizada pela norma interna da empresa.

12.7. No que se refere às medidas de minimização, e atendendo ao mencionado, verificar a necessidade de se rever o quadro III.28.

No Capítulo IV.3.3.8. Vibrações na página IV.185 e Quadro IV.35 na página IV.186.

13. Biodiversidade e Sistemas Ecológicos

13.1. Apresentar os resultados do Plano de Recuperação Paisagística e Ambiental, anteriormente adotado em sede de licenciamento.

No Capítulo IV.1.12.3.1.1 Flora e Vegetação na página IV.43, em rodapé.

13.2. Apresentar a justificação técnica para a qual foi assumida o buffer de 100 m em torno do limite da área de ampliação.

No Capítulo III 1.12.1. Introdução na página III.74.

13.3. Adotar um programa de monitorização e controlo de espécies exóticas infestantes.

No Capítulo V.1.3.7 Sistemas Ecológicos na página V.10

14. Paisagem

Cartografia

14.1. Não se revela adequado a apresentação de imagens ilustrativas da cartografia inseridas no texto sem que a mesma não seja, simultaneamente, apresentada em formato autónomo. Revela-se ainda mais grave a sua não apresentação em formato autónomo e legível, considerando a necessidade de a mesma ser sujeita a Consulta Pública. Nestes termos, toda a cartografia a apresentar deve ser em formato autónomo, à escala 1:25.000 e a Carta Militar, que serve de suporte à informação temática, deve apresentar elevada qualidade/resolução de imagem, devendo as cotas altimétricas e a toponímia ter leitura imediata/fácil e a área de projeto deve ser, claramente, diferenciada, em termos gráficos, entre área existente em exploração e a proposta da nova área a explorar. Em toda a cartografia deve constar a rede de percursos pedestres.

- i. Carta de Hipsometria.
- ii. Carta de Declives.
- iii. Carta de Exposições.
- iv. Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem.
- v. Carta de Qualidade Visual.
- vi. Carta de Capacidade de Absorção Visual.
- vii. Carta de Sensibilidade Visual da Paisagem.
- viii. Bacias Visuais

ix. Carta de Impactes Cumulativos.

Agora em anexo VII.

Situação de Referência

Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem

14.2. No âmbito da apresentação da Carta de Unidades e Subunidades de Paisagem em formato autónomo solicita-se:

- i. a inclusão, no espaço da legenda, do excerto da cartografia de Cancela d'Abreu que consta, como "Figura II.32– Carta das Unidades de Paisagem.", na página II.106 do Relatório Síntese do EIA.
- ii. Na referida carta as unidades n.º 43, 45, 45A e 46, que são intercetadas pela Área de Estudo, devem ter os seus limites representados graficamente.
- iii. Revisão da legenda e correção da designação das Subunidades de acordo com a designação atribuída no Relatório Síntese do EIA, ou vice-versa, dado que deve ser única.
- iv. Ponderação e, eventual, revisão da forma de delimitação das Subunidades uma vez que são apresentadas de forma transversal às várias unidades, situação que não se revela adequada uma vez que existe uma clara hierarquia entre Grupo, Grandes Unidades, Unidades e Subunidades dado que são um sistema, e, como sistema, a cada nível corresponde um único subnível que não se repete.

No Capítulo III.1.13.4.1. Unidades de paisagem local da página III.114 a III.116 e em anexo VII – Figura 4.

14.3. Efetuar a caracterização de forma clara e individual das Unidades de Paisagem de Cancela d'Abreu n.º 43, 45, 45A e 46.

No Capítulo III.1.13.4. Análise da paisagem local na página III.110.

Carta de Qualidade Visual da Paisagem

14.4. Efetuar a reapreciação integral da Carta de Qualidade Visual no que se refere às seguintes situações:

- i. O "Quadro II.51 – Principais parâmetros de avaliação da Qualidade Visual (QV) da Paisagem" apresentado no Relatório Síntese do EIA deve ser reavaliado no que à classificação das áreas planas se refere. A classe baixa atribuída não é regra. A mesma deve ser ponderada, sobretudo, porque no presente caso, as áreas de várzea e agrícolas mais planas foram subvalorizadas.
- ii. As linhas de água estão subavaliadas, dado que as mais expressivas, surgem na classe de "Média", como é o caso, incompreensível, do rio Dão – vale, encostas e galeria ripícola -, rio Carrapito (afluente do Dão) e rio Ludares.
- iii. A via A25/IP5 – taludes e nós de ligação - está sobrevalorizada dado que surge na classe de "Média".
- iv. As áreas de matos e afloramentos rochosos isoladamente, ou enquanto mosaico, estão subavaliadas.
- v. Atualizar a carta militar dado que a via A25/IP5 não está marcada em toda a extensão intercetada pela Área de Estudo, e, conseqüentemente, não está classificada.
- vi. A classe atribuída às povoações deverá ser ponderada.
- vii. As áreas onde se localizem ocorrências patrimoniais devem ser ponderadas quanto à qualidade cénica da sua envolvente.
- viii. Deve ainda atender ao padrão de preferências visuais dos Observadores.

No Capítulo III.1.13.4.2. Qualidade visual na página III.118 e no Quadro III.53 na página III.118.

14.5. Atualizar, em função da revisão integral da Carta de Qualidade Visual, os valores do “Quadro II.53 – Quantificação das classes de qualidade visual da Paisagem na área de estudo” apresentado na página II.128 do Relatório Síntese, podendo também incluir a respetiva percentagem.

No Capítulo III.1.13.4.2. Qualidade visual na página III.119 e no Quadro III.55 na página III.119.

14.6. Efetuar uma caracterização/descrição da Área de Estudo quanto ao parâmetro “Qualidade Visual” no que se refere às classes consideradas e assim como no que se refere à localização física nas referidas classes de cada uma das componentes do Projeto.

No Capítulo III.1.13.4.2. Qualidade visual na página III.119.

Carta de Capacidade de Absorção Visual

14.7. Explicitar a metodologia usada na elaboração do parâmetro “Capacidade de Absorção Visual”, no que se refere aos vários critérios e parâmetros utilizados de que se destacam, a mero título de exemplo, os ângulos verticais, os ângulos horizontais, a altura do observador e as ponderações utilizadas quer quanto ao peso das diferentes povoações/número de observadores quer quanto à hierarquização e pesos das diferentes vias rodoviárias – métricas de espaçamento.

No Capítulo III.1.13.4.3. Capacidade de Absorção Visual nas páginas III.120.

14.8. Verificar a Carta de Capacidade de Absorção Visual apresentada, dado que a mesma não está atualizada quanto à via A25/IP5.

No anexo VII – Figura 6.

14.9. Efetuar uma caracterização/descrição da Área de Estudo quanto ao parâmetro “Capacidade de Absorção Visual” no que se refere às classes consideradas, assim como quanto à atualização do “Quadro II.54 – Quantificação das classes de capacidade de absorção visual da Paisagem na área de estudo” apresentado na página II.131 do Relatório Síntese, podendo também incluir a respetiva percentagem, assim como no que se refere à localização física nas referidas classes de cada uma das componentes do Projeto, na eventualidade de serem introduzidas as alterações acima referidas.

No Capítulo III.1.13.4.3. Capacidade de Absorção Visual no Quadro III.56 na página III.121 e na página III.121.

Carta de Sensibilidade Visual da Paisagem

14.10. Apresentar a Carta de Sensibilidade Visual em função das alterações a considerar na carta de Qualidade e de Absorção Visual da Paisagem, de acordo com a matriz apresentada no “Quadro II.55 – Matriz para avaliação da sensibilidade da paisagem (SP)” apresentada na página II.135 do Relatório Síntese, que se considera adequada/correta.

No anexo VII – Figura 7.

14.11. Efetuar uma caracterização/descrição da Área de Estudo quanto ao parâmetro “Capacidade de Absorção Visual”, no que se refere às classes consideradas assim como quanto à atualização do “Quadro II.56 – Quantificação das classes de sensibilidade visual da Paisagem na área de estudo.” apresentado na página II.136 do Relatório Síntese, podendo também incluir a respetiva percentagem, assim como no que se refere à localização física nas referidas classes de cada uma das componentes do Projeto, na eventualidade de serem introduzidas as alterações acima referidas.

No Capítulo III.1.13.4.4. Sensibilidade da Paisagem na página III.122 e no Quadro III.58 na página III.123.

14.12. Solicita-se que seja ponderada a manutenção da exposição apresentada na página II.136 do Relatório Síntese, sugerindo-se a sua eliminação, dado que não corresponde ao conceito de “Sensibilidade” e peca ainda pelo uso de vários conceitos inadequados/não aplicáveis para além de serem herméticos e, portanto, inadequados para a Consulta Pública. Importa referir que o expresso “A Sensibilidade Paisagística (SP) (...) considera-se que depende, acima de tudo, da fragilidade/sensibilidade dos ecossistemas, sendo tanto maior quanto mais próximo se encontrar do estado natural, ou mais raras/específicas da região forem as espécies presentes.” É insuficiente, na sua abrangência. O exposto ignora inúmeras situações, sobretudo, ao nível do enquadramento paisagístico de ocorrências patrimoniais, de quintas, entre outras situações, e o padrão de preferências visuais dos Observadores.

No Capítulo III.1.13.4.4. Sensibilidade da Paisagem na página III.122.

Identificação, Caracterização, Previsão e Avaliação de Impactes

Impactes de Natureza Estrutural/Funcional

14.13. Efetuar uma análise/avaliação, no contexto global da Área de Estudo, de forma conclusiva, sobre a relevância da perda da fração das subunidades – área e estrutura - às quais as áreas do Projeto se sobrepõem, quanto à sua representatividade e importância, quer em relação à área existente em exploração quer em relação à nova área proposta para exploração. As referidas áreas deverão ser abordadas de forma clara, e individual, mas também numa apreciação global no seu conjunto.

No Capítulo IV.1.13.3.1. Impactes na fase de exploração na página IV.56.

14.14. Realizar uma análise crítica quantitativa e qualitativa por cada componente do Projeto, ou seja, por área extractiva, de forma individual, quanto à desmatção, desflorestação/desarborização e alteração do relevo/morfologia (aterros e escavação) e interferência com linhas de água ou alteração do seu curso, ou seja, ao nível dos impactes estruturais/funcionais, cuja apresentação pode ser realizada em quadro/tabela com a respetiva classificação dos impactes com os parâmetros previstos na legislação, em particular a “Magnitude” e a “Significância”.

No Capítulo IV.1.13.3.1. Impactes de natureza Estrutural/Funcional na página IV.59 e IV.60 e Quadros IV.24, IV.25 e IV.26 da página IV.60.

Impactes de Natureza Visual

14.15. Apresentar a bacia visual, em carta separadas, da área de extração atualmente em exploração e da nova área proposta para exploração e das áreas de depósito às cotas mais desfavoráveis. Bacia visual das áreas deve ser elaborada com base numa malha de pontos ou, no limite, considerar os vértices mais relevantes do polígono que as define enquanto áreas.

No Capítulo IV.1.13.2.1. Visibilidade da Mina na página IV.50 e Figura 8, 9, 10 e 11 do Anexo VIII.

14.16. Para cada uma das bacias visuais deve ser apresentada a área, em unidade de “ha”, das classes de Qualidade Visual que as mesmas afetam, em termos de integridade visual, sugerindo-se a sua apresentação em quadro/tabela de forma simplificada.

No Capítulo IV.1.13.2. Visibilidade da Mina no Quadro IV.22 da página IV.52.

14.17. Realizar uma análise crítica quantitativa e qualitativa aos resultados expressos graficamente na cartografia. Nestes termos, a mesma pressupõe identificar, avaliar e classificar os impactes visuais que cada componente do Projeto, ou seja, por área extractiva e stocks, de forma individual, tem sobre as povoações, vias e Áreas de Qualidade Visual “Elevada” e, eventualmente, “Média”, cuja apresentação pode ser realizada em quadro/tabela. No caso das vias, as mesmas devem ser ainda, claramente, identificadas graficamente, quanto à sua extensão quando expostas ao impacte visual negativo considerado como significativo e referido na página

III. 46 do Relatório Síntese do EIA. O referido quadro deve incluir a respetiva classificação dos impactes com os parâmetros previstos na legislação, em particular a “Magnitude” e a “Significância”.

No Capítulo IV.1.13.3.1. Impactes na fase de exploração nas página IV.57 e IV.58 e Quadro IV.23 da página IV.58.

14.18. Apresentar a Bacia visual do Castro do Bom Sucesso no Monte do Bom Sucesso, com estatuto legal de “Monumento Nacional”. A mesma deverá ser acompanhada de uma análise crítica quanto aos impactes visuais decorrentes da área que se lhe encontra atualmente exposta e encontrará na futura fase de exploração.

No Capítulo IV.1.13.2.1. Visibilidade da mina a partir do castro do Bom Sucesso na página IV.55 e anexo VII – Figura 11.

14.19. Apresentar a “Carta de Impactes Cumulativos” com a representação gráfica de todos os projetos existentes, de igual ou diferente tipologia, ou que atravessem a Área de Estudo.

No Capítulo IV.2.7. Paisagem na página IV.97 e anexo VII – Figura 12.

14.20. Efetuar a análise, no âmbito da identificação e caracterização, dos Impactes residuais por componente do Projeto. Deverão ser identificadas as componentes do Projeto e as situações não passíveis de aplicação de medidas de minimização e as, que após a sua aplicação, onde persistam ainda impactes ao nível estrutural e que possam ser percecionados visualmente e de forma negativa.

No Capítulo IV.1.13.3.1. Impactes Residuais na página IV.61.

14.21. Apresentar uma análise exploratória dos impactes indiretos, potencialmente induzidos pelo Projeto, na fase de exploração, sobre a ocupação/transformação do território delimitado pela Área de Estudo e, consequente, grau de alteração/artificialização da Paisagem futura como resultado da implementação do Projeto, assim como que repercussões o mesmo pode representar sobre o impedir do desenvolvimento de outras atividades, sobretudo ao nível do turismo, ou fixação da população. Nessa projeção, deverão ser interpretados/considerados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, e/ou previstos, unicamente na perspetiva da Paisagem, no sentido de perceber de que modo os mesmos são, ou não, um controlo dessa possível expansão de artificialização da Paisagem. Essa análise deve ainda considerar o efeito cumulativo dos diversos projetos existentes ou futuros, dos quais haja registo.

No Capítulo IV.1.13.3.2. Impactes indiretos nas página IV.61 a IV.62.

Medidas de Minimização

14.22. Com base na revisão das diferentes cartas, incluindo as bacias visuais efetuar uma revisão das medidas de minimização e, eventualmente, uma adaptação ou apresentação de novas com base nos resultados obtidos.

No Capítulo IV.3.3.11. Paisagem na página IV.112, IV.113 e IV.114.

14.23. Efetuar uma sistematização de medidas e o seu faseamento a considerar para a área a sul da mina onde se localiza o stock de materiais.

No Capítulo IV.3.3.11. Paisagem na página IV.112, IV.113 e IV.114.

C. RESUMO NÃO TÉCNICO

O Resumo Não Técnico (RNT) deve ser reformulado de forma a ter em consideração os elementos adicionais acima solicitados e, ainda, atender aos seguintes aspetos:

- Indicar a entidade licenciadora e a autoridade de AIA do projeto.

- Indicar a quantidade expectável de camiões a utilizar e quais os acessos previstos de ligação à A25.
- Apresentar cartografia da localização do projeto com enquadramento nacional, regional e local.
- Apresentar, em escala adequada, cartografia georreferenciada onde, com melhor visibilidade, se indique a localização do projeto, explorações mineiras existentes e acessos a utilizar, no sentido de melhor se perceberem as populações mais diretamente afetadas pelo projeto.

O novo RNT deve ter uma data atualizada.

Procedeu-se à revisão do Resumo Não Técnico, após análise e ponderação dos elementos agora aditados e considerado as observações acima. Encontra-se ainda atualizada a data do documento.